



Governo do Estado do Rio Grande do Norte Secretaria
de Estado da Educação e da Cultura - SEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEG
Faculdade de Educação – FE
Programa de Pós-Graduação em Ensino – POSENSINO/UERN/UFERSA/IFRN

EDITAL Nº 031/2024-POSENSINO/FE/UERN/IFRN/UFERSA RESULTADO DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS – PROGRAMA ABDIAS NASCIMENTO

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino – POSENSINO, associação entre a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) e o Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), torna público o **resultado do processo seletivo para concessão de bolsas remanescentes na modalidade de Doutorado Sanduíche** do Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1. DO RESULTADO FINAL

Classificação	Nome	PPG	Nota	Situação
1º	Osniel Paulo Insali	PPGDH (UnB)	10,0	Classificado para Bolsa
2º	Cristiano de Souza Calisto	PPGDH (UnB)	9,5	Classificado para Bolsa
3º	Patrícia Diógenes de Melo	PPGL (UERN)	9,0	Classificada para Bolsa
4º	Maria Isabel Amora de Queiroz	PPGDH (UnB)	8,5	Suplência
5º	Geronilson da Silva Santos	PPGDH (UnB)	8,0	Suplência
6º	Leonardo Morais Gonçalves Ayres	PPGDH (UnB)	7,0	Suplência

2. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

2.1 Os candidatos classificados para bolsa não poderão apresentar nenhuma pendência que obstrua sua condição de elegibilidade e deverão **enviar, até o dia 19 de agosto**, para o e-mail posensino@mestrado.uern.br, os seguintes documentos em formato PDF:

- Comprovante de proficiência linguística (declaração que tem proficiência na língua portuguesa).
- Currículo Lattes.
- Documento de identidade do/a candidato/a com foto e número do CPF.
- Histórico escolar do curso em andamento.
- Plano de estudos, em português, contendo cronograma de atividades no exterior.
- Carta do orientador brasileiro com anuência da Coordenação do Programa de Pós-Graduação a que é vinculado.
- Formulário de cadastro de bolsista preenchido (Anexo I).

Mossoró-RN, 16 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Guilherme Paiva de Carvalho
Coordenador do POSENSINO
Portaria nº 1289/2024-GP/FUERN



Governo do Estado do Rio Grande do Norte Secretaria
de Estado da Educação e da Cultura - SEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEG
Faculdade de Educação – FE
Programa de Pós-Graduação em Ensino – POSENSINO/UERN/UFERSA/IFRN

ANEXO I

Nome completo	
CPF	
e-mail	
Período	(<input type="checkbox"/>) 6 meses (<input type="checkbox"/>) 10 meses
Início	
Término	
Número do banco	
Agência	
Conta	

O/a beneficiário/a irá acumular a bolsa da CAPES com atividade remunerada ou outros rendimentos?
() Sim () Não

Assinatura do Beneficiário